



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 46/2016

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº 37/2016, de 19/09/2016,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Resolução Nº 37/2016, de 19/09/2016, que alterou, *ad referendum* do Conselho Universitário, o artigo 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde, que trata da composição do seu Colegiado.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral